



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1364, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º PRORROGAR a vigência da Portaria Nº 597, de 14 de março de 2016, que institui a Comissão de Processo Seletivo Para Contratação de Professor Substituto na Área de Turismo Hospitalidade e Lazer (subárea: Hotelaria), contendo os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Alex Harlen dos Santos	Presidente	2261881
Maíra Maina Palitot Máximo	Membro	1805432
Vanesa Rios Milagres	Membro	1424008

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 06.06.2016